



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial n.º 97/2016 - Processo n.º 120/2016**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LEITE E MARGARINA PARA CAPS AD, CAPS II, CAPS INFANTO JUVENIL, SETOR DE AMBULANCIA E FUNCRAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 05 de julho de 2016, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que **ADJUDICOU** o objeto licitado ao proponente:

1) ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 60.122.306/0001-42

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Vl. Unitário	Vl. Total
01	LT.	15.600	LEITE TIPO INTEGRAL - Leite integral UHT em embalagem longa vida (Tetra Pak ou Sachê) - embalagens de 01 (um) litro. Composição: leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização; Embalagem: Primária: U.A.T (ultra alta temperatura) ou U.H.T. (do inglês <i>Ultra High Temperature</i>), hermeticamente fechadas; Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto; Rotulagem: Deve atender a legislação vigente, NOTA: Produto com Registro; Validade: mínima de 03 (três) meses a partir da data da entrega não deverá ser superior a 15 (quinze) dias da data de fabricação. Legislação: Portaria n.º 368 de 04/09/97 - MAA; Portaria n.º 370 de 04/09/97 - MAA; Resolução RDC n.º 12 de 02/01/98 - ANVISA/MS; Resolução RDC n.º 360 de 21/03/01 - ANVISA/ MS; Instrução Normativa n.º 22 de 24/11/05 - MAPA.	NILZA	R\$ 3,21	R\$ 50.076,00
02	UN	1.625	MARGARINA CREMOSA - margarina cremosa, com mínimo 70% de lipídios. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Embalagem com peso de 500gr/com sal	COAMO	R\$ 3,55	R\$ 5.768,75

O valor total da Homologação do Pregão Presencial n.º 97/2016 é de R\$55.844,75 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Itapetininga, 06 de julho de 2016.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º.999 DE 14.01.2013